

PROJETO DE LEI 01-0019/2010 do Vereador Toninho Paiva (PR)

“Denomina Praça Rubens Bunas o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Floresta Azul e Olho D’Água do Borges, no bairro de Vila Silvia, Distrito de Cangaíba, Subprefeitura Penha.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Rubens Bunas, o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Floresta Azul e Olho D’Água do Borges, no bairro de Vila Silvia, Distrito de Cangaíba, Subprefeitura Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”